PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/16

Considerando que o centro de atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia, referência nacional no atendimento público a criança, adolescente e adulto com TEA, Transtorno do Espectro Autista e o CEEBA e o Centro Wilson Lins reivindica a construção da referida praça inclusiva para atendimento dessas pessoas com necessidades especiais;

considerando a importância do processo de inclusão e da integração social para indivíduos com necessidades especiais, e sabendo que ainda não possuímos um espaço destinado a eles com atrativos específicos, que possibilite autonomia no fazer lúdico, acreditamos ser este o momento de realização, visto que nossa cidade passa por uma transformação que busca proporcionar melhorias de qualidade de vida dos seus munícipes;

considerando que o público alvo, em sua maioria são dependentes de cuidados contínuos pelos pais ou cuidadores e que os mesmos, devido a sua dedicação exclusiva, não tem acesso a quase nenhum momento de lazer, a possibilidade de poder desfrutar de um espaço destinado a eles e a seus filhos, onde possam desenvolver uma interação social é de fundamental importância para saúde física, mental e emocional de ambos;

considerando que a praça é um espaço do lúdico, do aprender brincando, a conotação educacional com brinquedos que possibilitem o desenvolvimento motor, sensações variadas, onde existam escritas em brale, letras, tics para que esse público especial ou quem estiver na praça possa interagir e aprender que existem várias formas de ser e saberes;

considerando o impacto social da referida praça inclusiva, que fará de Salvador uma das pioneiras do país a ter um "olhar especial" e um espaço público destinado a possibilitar qualidade de vida, lazer e crescimento pessoal a todos indistintamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a elaboração de estudos técnicos para implantar uma praça inclusiva na Avenida Ademar de Barros, próximo a portaria principal da UFBA e entrada do Jardim Zoológico, destinada a pessoas com necessidades especiais, tais como crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

VÂNIA GALVÃO